# CAU-RS - Papel Timbrado-01

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/RS**

**Nº 131/2013, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.**

Referente à **autorização para a despesa com a aquisição de** aspirador de pó industrial, **de acordo com o Processo Administrativo nº 285/2013**.

A Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reuniu-se no dia 23 de outubro de 2013 e DELIBEROU pela autorização para a despesa com a **aquisição de aspirador de pó industrial para conservação e limpeza da sede própria**, através de dispensa de licitação conforme artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação efetuada pela Unidade Administrativa e Financeira, cuja verba será proveniente do centro de custos 4.04.01 – Manutenção das Atividades Operacionais do CAU/RS, rubrica 6.2.2.1.1.02.02.02.001 – Móveis e Utensílios.

Fausto Henrique Steffen

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças